

PROJETO DE LEI Nº 22.658/2017

Dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Estado do exercício de 2017 às entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que indica, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, para fins do disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a destinação de recursos dos orçamentos do Estado, relativos ao exercício de 2017, às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, identificadas no Anexo Único desta Lei, visando a prestação de serviços essenciais de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Justiça, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e outras áreas consideradas de interesse público pela Administração Pública Estadual.

Parágrafo único - Para o recebimento de subvenções, contribuições e auxílios a que se refere este artigo, as entidades deverão atender às exigências e condições previstas na Lei nº 6.670, de 21 de julho de 1994, e na Lei nº 13.727, de 5 de julho de 2017- Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2017.

Deputado Zé Neto

Deputado Sandro Régis

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora apresentamos à apreciação desta Casa tem por objetivo possibilitar às entidades de direito privado, sem fins lucrativos, o recebimentos de subvenções, auxílios e contribuições do Poder Público Estadual, conforme exigência da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Tais instituições, conforme referido no art.1º da proposição, prestam,

às comunidades onde têm atuação, serviços essenciais de Educação, Cultura, saúde Assistência Social, Justiça, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e outras áreas consideradas de interesse público pela Administração Pública Estadual.

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ENTIDADE	CNPJ
LAURO DE FREITAS	INSTITUIÇÃO SOCIAL MANASSÉS	06.969.959/0008-92
SALVADOR	ORGANIZAÇÃO SOLIDÁRIA DE APOIO COMUNITÁRIO	06.116.117/0001-11
CAMPO FORMOSO	UNIÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO	13.802.681/0001-53
JEREMOABO 04.762.149/0001-69	ASSOC COM DA BANANEIRINHA E ADRIANA	
MIRANTE 09.648.498/0001-78	ASS PROD RUR DA REGIAO DO ESPIRITO SANTO	
CANSANÇÃO 03.653.436/0001-78	ASS PEQ AGRIC FAZ CAIXAO E ADJACENCIAS	
ANTAS	ASS COM DAS LOC PANASCO BREJO I E BREJO II ACBB	11.505.669/0001-51
BANZAÊ	ASSOC COM KIRIRI SANTO ANDRE DE MARCACAO	11.074.053/0001-73
ABARÉ	ASS COM PEQ PROD RUR POVOADO DE VARJOTA	03.754.995/0001-74
BRUMADO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS CRIADORES E PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA MACARANDUBA	13.105.045/0001-72
URUÇUCA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE URUÇUCA	11.319.101/0001-46